

INDICAÇÃO 67 /2017

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Secretaria de Meio Ambiente**, o que segue:

**Que seja estudada a possibilidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, implantar projeto visando ao DESASSOREAMENTO do RIO CAMAQUÃ.*

**Que neste estudo sejam levados em consideração o Decreto Estadual nº 52.701/2015 e o sistema de cadastramento de desassoreamento, cópias anexas.*

JUSTIFICATIVA:

Um dos principais problemas que afetam os rios, principalmente os que passam pelo meio das cidades, e aqui se inclui o “nosso” Rio Camaquã, é o assoreamento. Neste processo vem ocorrendo o acúmulo de lixo, entulho e outros detritos no seu fundo, devido ao descarte incorreto. Além da ação do homem, o assoreamento é provocado também de forma natural, pois com o passar do tempo, vem ocorrendo o acúmulo de terra ou areia no fundo do rio, passando a suportar cada vez menos água.

Como consequência do assoreamento, há uma redução no volume de água do rio, que também se torna turva e impede a entrada de luz, impossibilitando a renovação do oxigênio que os peixes e outros organismos precisam para sobreviver, colaborando e/ou comprometendo a qualidade da água, resultando no desequilíbrio do ecossistema.

Entendemos que a primeira medida é a conscientização da população para que o lixo não seja jogado nos rios. Outra medida, a que buscamos com a apresentação desta indicação aos nobres Pares, é a ação do governo com projeto de manutenção do rio, através do processo de desassoreamento. Este consiste em retirar do fundo do rio, com o uso de máquinas, todo tipo de lixo e detritos depositados. Desta forma, consegue-se aumentar a sua vazão.

O Decreto nº 52.701/2005 servirá de embasamento, se o Executivo Municipal entender viável a matéria, para regrear e possibilitar a instituição deste pleito, visto que o mesmo estimula a limpeza e desassoreamento, com o objetivo de reduzir os danos causados pela natureza. Ainda, o referido decreto possibilita aos municípios aderirem ao programa, oferecendo alguns instrumentos como linhas de crédito, convênios, licenciamento estadual por cadastro, educação ambiental, dentre outros.

Diante do exposto, contamos com o apoio de todos os colegas para a aprovação desta Indicação, que nada mais é que buscar soluções preventivas para que o RIO CAMAQUÃ, patrimônio de todos nós, seja cada dia mais valorizado e para que gerações futuras não enfrentem problemas referentes à poluição extrema e que continuem tendo o privilégio de respirar um ar puro, que nossa Lavrinha proporciona unicamente.

“A natureza não sabe fazer perguntas como nós, mas ela tem respostas claras e diretas para o que fazemos com ela”.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 21 de junho de 2017.

VEREADORA MARIZA BARRETO
BANCADA DO PP

VEREADOR GUTO BITTENCOURT
BANCADA DO PP

VEREADOR CADICO LA-BELLA
BANCADA DO PP

VEREADOR EDUARDO LUONGO
BANCADA DO PSB